



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 39/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Março de 2015

RESOLUÇÃO Nº. 07/2015

“SÚMULA: FIXA OS VALORES DOS CUSTOS DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS do aparelho GENITURINARIO A SEREM PRATICADOS PELO CIS DA 22ª RS DE IVAPORÃ, Ivaiporã Estado do Paraná e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22 Regional de Saúde, FABIO HIDEK MIURA no uso de suas atribuições legais e estatutárias e seguindo instruções da Secretaria de Estado do Paraná, e com devida aprovação do CONSELHO DE PREFEITOS em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, EDITA A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Habilitar os procedimentos de cirurgia do aparelho geniturinario, instituindo a tabela em anexo I, e fixar os valores a serem praticados por este consórcio, aja visto a necessidade de adequação com a tabela de referência.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 23 de fevereiro do ano de 2015.

Fabio Hidek Miura
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 39/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Março de 2015

ANEXO I

Item	Procedimentos odontológicos	Quantidade	Valor Unitário
01	Ureterolitotripsia (via endoscopia com ureteroscópio rígido	1000	R\$ 2.500,00
02	Ureterolitotomia (cirurgia aberta)	1000	R\$ 2.500,00
03	Nefrolitotomia (cirurgia aberta)	1000	R\$ 2.500,00
04	Cistoscopia (via endoscopia para cálculos vesicais (bexiga)	1000	R\$ 2.500,00

Resolução nº 8/2015 de 16/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2013 de 14/11/2013, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 10.000,00 (ten thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 39/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Março de 2015

02.006.00.000.0000.0.000. SETOR DE BANCO DE SANGUE

02.006.10.301.0001.2.014. Manutenção do Setor de Banco de Sangue

63 - 3.3.90.39.00.00 01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des
servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo,
de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.005.00.000.0000.0.000. SETOR DE ODONTOLOGIA

02.005.10.301.0001.2.012. Manutenção do Setor de Odontologia

48 - 3.1.90.11.00.00 01496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00

CIVIL

Total Redução: 10.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 39/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Março de 2015

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2015.

Fabio Hidek Miura

Resolução nº 9/2015 de 26/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2013 de 14/11/2013, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 50.000,00 (fifty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 39/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Março de 2015

02.002.00.000.0000.0.000. SETOR DE ENFERMAGEM

02.002.10.301.0001.2.007. Manutenção do Setor de Enfermagem

35 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 50.000,00

CIVIL

Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des
servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo,
de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.122.0001.2.005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde

16 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00

FÍSICA

Total Redução: 50.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 39/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Março de 2015

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2015.

Fabio Hidek Miura

RESOLUÇÃO Nº. 10/2015

“SÚMULA: HABILITA E INCLUI NO CHAMAMENTO 01/2015 OS PROCEDIMENTOS DE CIRÚRGICOS do aparelho GENITURINARIO APROVADOS NA RESOLUÇÃO 07/2014 ANEXO I A SEREM PRATICADOS PELO CIS DA 22ª RS DE IVAPORÃ, Ivaiporã Estado do Paraná e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22 Regional de Saúde, FABIO HIDEK MIURA no uso de suas atribuições legais e estatutárias e seguindo instruções da Secretaria de Estado do Paraná, em cumprimento com a Deliberação de Assembléia de Prefeitos, e com base na resolução 07/2015, EDITA A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Inclui no chamamento público 01/2015 os procedimentos de **cirúrgicos do aparelho geniturinário**, conforme tabela em anexo I aprovado pela Resolução 07/2015.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 39/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Março de 2015

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 27 de fevereiro do ano de 2015.

Fabio Hidek Miura
Presidente do CIS

ANEXO I

Item	Procedimentos odontológicos	Quantidade	Valor Unitário
01	Ureterolitotripsia (via endoscopia com ureteroscópio rígido)	1000	R\$ 2.500,00
02	Ureterolitotomia (cirurgia aberta)	1000	R\$ 2.500,00
03	Nefrolitotomia (cirurgia aberta)	1000	R\$ 2.500,00
04	Cistoscopia (via endoscopia para cálculos vesicais (bexiga)	1000	R\$ 2.500,00

Ivaiporã, 27 de fevereiro de 2015.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS